



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 098/2021 Brejo do Cruz, 11 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 948/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRUNNO SALDANHA TARGINO, mat. 996296, CPF nº 017.859.724-48, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, atendendo ao requerimento do mesmo datado em 29 de janeiro de 2021, e a resolução nº 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 11 de fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 099/2021 Brejo do Cruz, 11 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **BRUNNO SALDANHA TARGINO**, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE AGRICULTURA II**, código PMBC-CC-09, inserido na secretária da agricultura do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 11 de fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 100/2021 Brejo do Cruz, 11 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 948/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAMONZE GOMES BERNARDO, mat. 1455, CPF nº 089.010.104-37, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, atendendo ao requerimento do mesmo datado em 29 de janeiro de 2021, e a resolução nº 002/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 11 de fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 101/2021, de 11 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010.

RESOLVE

Art 1º - Conceder a Servidora **ALINE GOMES DE AZEVEDO CAVALCANTE**, Matrícula nº 1689, que exerce o Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) anos de Licença Sem Vencimentos, de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2024, atendendo ao requerimento da mesma datado em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz/PB, 11 de fevereiro de 2021

Publique-se e cumpra-se.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 102/2021, de 11 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a determinação conferida em sentença não transita em julgado proferida na ação de nº 0800158-89.2018.8.15.0101 do Mandado de Segurança Cível julgado procedente em favor do Senhor **Glauber Henrique Neves**, pelo Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 1º- NOMEAR o senhor **Glauber Henrique Neves**, para exercer em **caráter sub Judge**, o Cargo de **Técnico de Enfermagem**, conforme a determinação, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001 /2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 11 de fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL –CONCURSOPÚBLICO Nº 001/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO a determinação conferida em sentença não transita em julgado proferida na ação de nº 0800158-89.2018.8.15.0101 do Mandado de Segurança Cível julgado procedente em favor do Senhor **Glauber Henrique Neves**, pelo Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item 3, do Capítulo XI do Edital de Concurso Público nº 001/2015, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUE:

CAPITULO 1 - DA CONVOCAÇÃO POR FORÇA DE DECISAO JUDICIAL

1.CONVOCAÇÃO Aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, relacionado neste Edital de Convocação, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito a Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro, Brejo do Cruz-PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, no seu respectivo cargo, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. O Aprovado relacionado neste Edital de Convocação, deverá comparecer no endereço acima a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas.

1.2.O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13, §. 2º da Lei Municipal nº 864/2010, em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.O candidato Aprovado que não tomar posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de Convocação, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito.

2.O candidato Aprovado deverá obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de Convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

- a)Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;

- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

- j) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- k) Uma foto recente tamanho 3x4;
- l) Laudo médico de portador de deficiência física.
- m) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- n) Cópia de Comprovante de Residência atual;
- o) Número da Agência e Conta Bancária;
- p) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- q) Cópia do Certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (para os cargos de Téc. de Enfermagem);
- r) Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal)
- s) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade, por atos incompatíveis com o serviço público (apresentar Declaração).

Exames Médicos Pré admissionais:

- Eletrocardiograma com laudo;
- hemograma completa com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- Sorologia para Chagas;
- Grupo sanguíneo e Fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- P.S.A (somente para homens- idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos);
- Exames infectológicos(sorologia para sífilis e AIDS/HIV) (apenas para os cargos da área de saúde).

3.O presente Edital é de cumprimento específico da Sentença transitada e não julgada, nos autos do processo nº 0800158-89.2018.8.15.0101;

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DO CONVOCADO

1.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Class Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Média
Cargo	0000070605008	GLAUBER HENRIQUE NEVES	APROVADO	
	53,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		

Brejo do Cruz-PB, 11 de fevereiro de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de recuperação de áreas degradadas relativas ao local onde funcionava o lixão do Município de Brejo do Cruz–PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 6.900,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 11 de Fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de auditoria documental nas AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares) do Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E TOCOGINECOLOGIA SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 15.400,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 11 de Fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA